



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Nº 878

ANO XVI

### PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Decretos

= **DECRETO Nº 5.529/2021** =  
de 15 de janeiro de 2021.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário, e dá outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) através do Decreto 5.522, de 02 de Janeiro de 2021, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 1.023.496,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 1.029.001,93

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

10.301.5018.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

478	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.704,94	CA 312.001
480	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 160.830,86	CA 312.021
479	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.415,43	CA 312.021
481	3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 80.415,43	CA 312.021
482	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 27.000,00	CA 312.025
483	3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00	CA 312.025
484	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 141.145,25	CA 312.026
485	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.687,15	CA 312.026
486	3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 56.458,10	CA 312.026
487	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 26.560,00	CA 312.027
488	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 101.646,76	CA 312.028
489	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 62.598,00	CA 312.029

490	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.617,50	CA 312.030
491	3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 8.617,50	CA 312.030
492	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 11.586,00	CA 312.031
493	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.000,00	CA 312.032
494	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.425,00	CA 312.033
495	3.3.90.39	Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 11.941,00	CA 312.034
496	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 11.941,00	CA 312.034
497	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 41.953,20	CA 312.012
498	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.953,20	CA 312.012

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit : R\$ 1.023.496,32 - Fontes de Recurso 05 00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Bariri, 15 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 03/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, destinadas ao Setor de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 29/01/2021, as 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 04/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de sessões de Fisioterapia e Hidroterapia, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 02/02/2021, as 09h00 horas.

Os editais na íntegra, serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do

site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Outros atos

### **Pregão Presencial nº 01/2021 – Proc. nº 0024/2021 Licitação Fracassada**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9.382/2021, torna público para conhecimento dos interessados que inabilitou a empresa Auto Posto Secullu's-EPP, por apresentar o Certificado de Posto Revendedor, com prazo de validade vencido, exigência contida na alínea "a" do subitem "9.4" do Edital e, fracassou os itens: 01, 02, 03 e 04 da proposta de preços da empresa Auto Posto Santa Lúcia Ltda, por motivo dos preços estarem acima da estimativa elaborada com a mesma no dia 29/12/2020, restando assim fracassado o certame.

## SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **= PORTARIA Nº 654/2021 = de 18 de janeiro de 2.021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir de 18 de janeiro de 2.021, o Sr. ROGERIO DE SOUZA XAVIER, portador do RG: 41.995.935-X e do CPF 350.037.218-03, exercendo o emprego em Comissão de Chefe do Setor de Material, Transporte, Comunicação e Serviços Gerais.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de janeiro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

#### **= PORTARIA Nº 655/2021 = de 18 de janeiro de 2.021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir de 18 de janeiro de 2.021, o Sr. JOSE CLOVIS BASSO, portador do RG: 5.503.902-9 e do CPF 558.870.238-72, exercendo o emprego em comissão de Chefe do Setor de Compras.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de janeiro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

#### **= PORTARIA Nº 656/2021 = de 18 de janeiro de 2.021**

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a partir de 18 de janeiro de 2.021, o Sr. LUIS CARLOS DE PAULA, portador do RG: 12.529.789-0 e do CPF 959.693.738-35, exercendo o emprego em comissão de Diretor Adjunto Técnico e de Planejamento.

ART. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de janeiro de 2.021

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP